

PARECER Nº: 04/2024 - Comissões de JUSTIÇA, FINANÇAS e de EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 5238/2024

INTERESSADO: VER. RICARDO ALVAREZ

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 108/2024

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 108/2024, que altera a Lei nº 10.786, de 17 de junho de 2024, que reconhece os povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana presentes nesse município e torna suas práticas e saberes ancestrais integrantes do patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 5 de novembro de 2024, 472º ano de fundação da cidade.

Relatores:

ZEZÃO

Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA

Vereador

RICARDO ZÓIO

Vereador



Aprovado o Parecer nº 04/2024 pelas Comissões de JUSTIÇA, FINANÇAS e de EDUCAÇÃO na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 108/2024.

Presidentes e Membros:

ZEZÃO
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

CICOTE
Vereador

RICARDO ZÓIO
Vereador

